



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

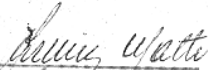
PORTARIA Nº 55/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ZENIDE APTUZI GHIDIM para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE CAPIVARINHA / neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em 23/2/1972.



Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

Contratada pela Port.nº69/69 de 3/3/69 período 1/03/69 à 15/12/69
Venc.mensais dois turnos Cr\$ 130,00

Nomeada pela Port.nº21/70 de 11/3/70 período de 1/3/70 à 15/12/70
Venc.mensais de 2 turnos Cr\$ 170,00.

1971-Contratada pela Port.nº 18/71 de 9/01/71 venc.Cr\$85,00

Port.nomeação193/69.....Cr\$100,00

de julho em diante,passou a perceber Cr\$215,00 pelos dois turnos.